

Apresentação dos Resultados das Auditorias do Protocolo Verde dos Grãos

Ministério Público Federal – MPF

Protocolo Verde dos Grãos

Lançado em 2014, o acordo visa a responsabilidade socioambiental da cadeia produtiva dos grãos, para evitar a comercialização de produtos oriundos de áreas desmatadas ilegalmente, com embargo ambiental ou ocorrência de trabalho escravo.

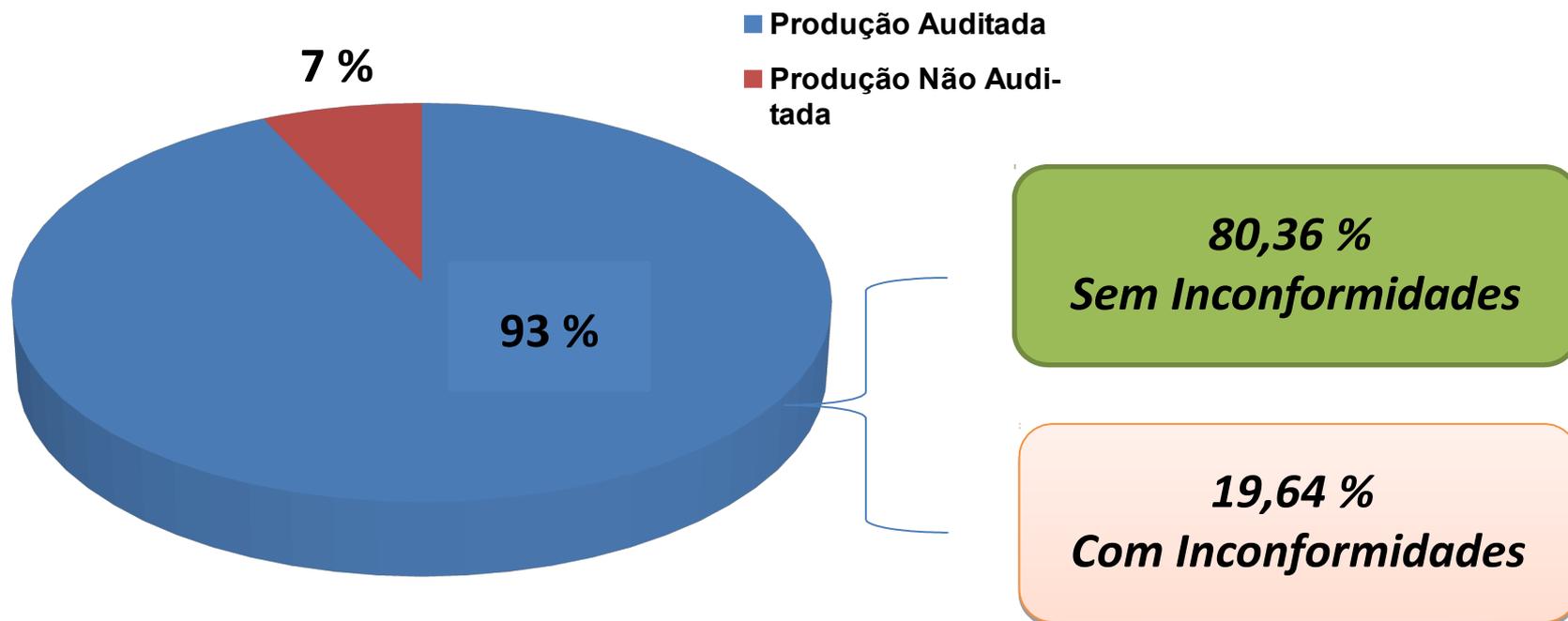
- Total de empresas participantes do Protocolo – 28
- Empresas que realizaram auditoria – 12
- Empresas ainda em processo de auditoria – 1
- Empresas que não realizaram auditoria – 15

Empresas auditadas com base no Protocolo Verde dos Grãos (12 signatários)

1. ADM do Brasil	7. Coopernorte
2. Amaggi	8. Fronteira
3. Bunge	9. Juparanã
4. Cargil	10. Portal
5. Cofco	11. São Pedro
6. Agropag	12. Vale Fértil

Volume de Produção de Grãos no período 2017-2018 - Estado do Pará

- Total de Grãos Comercializados: **1.638.469,00 (ton)** *Fapespa
- Total Auditado Signatários Protocolo: **1.523.701,46 (ton)**.

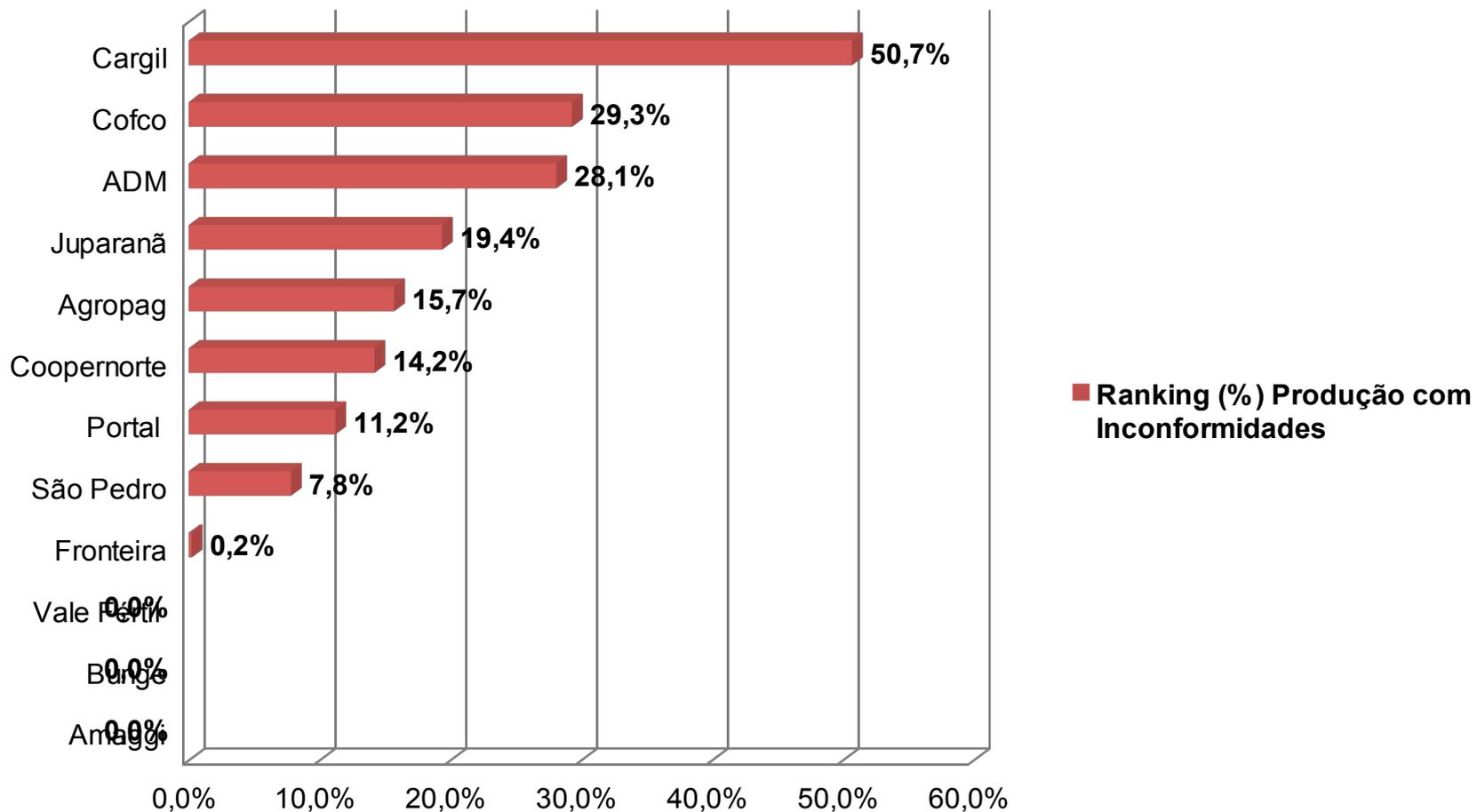


Inconformidades detectadas

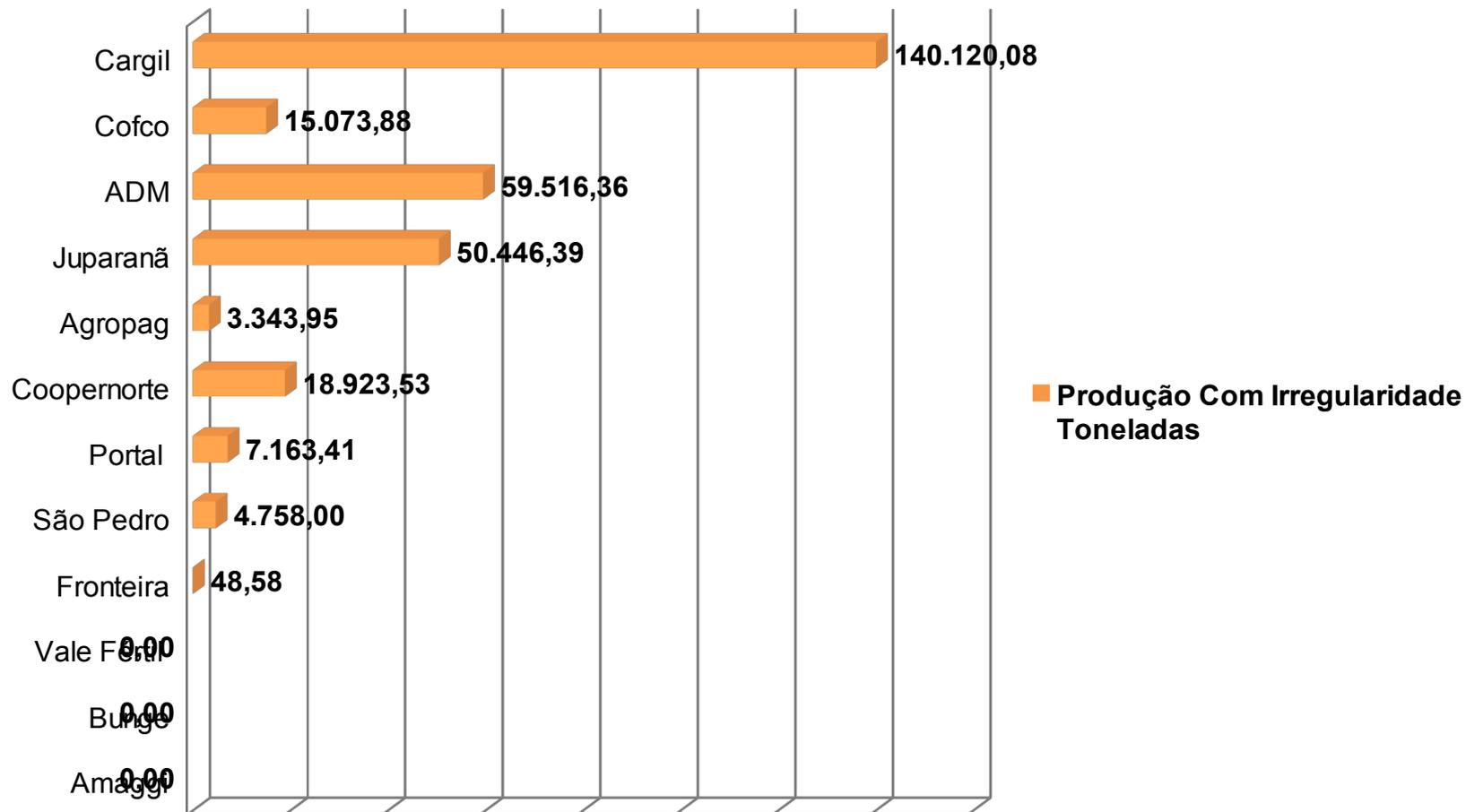
Das Inconformidades apresentadas	Quant.(ton.) *	%
Imóveis com comercialização acima da capacidade permitida	282.444,17	69,63
Imóveis arrendados sem comprovação de conformidade	40.378,91	9,95
Imóveis sem CAR	39.374,17	9,71
Imóveis com desmatamento ilegal após 2008	20.302,10	5,00
Imóveis embargados pelo IBAMA	13.009,28	3,21
Imóveis embargados pela SEMAS (LDI)	10.136,56	0,58
Imóveis sobrepostos a UCs, TIs ou territórios quilombolas	0	0,00
Imóveis incluso na lista de trabalho degradante ou análogo à escravidão do MTE	0	0,00
TOTAL	405.645,19	100

** Considera o total produzido no imóvel e não apenas na área com restrição*

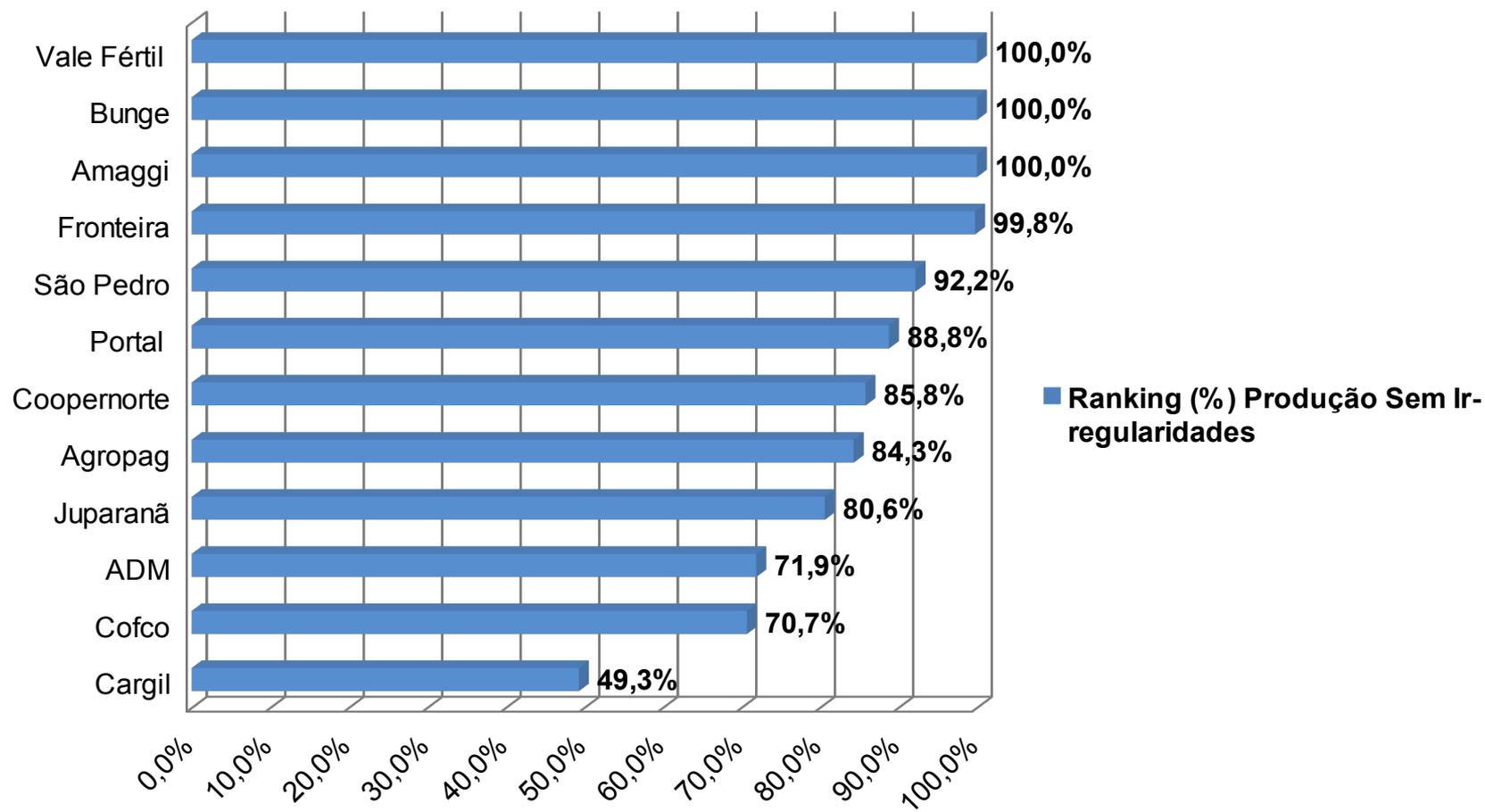
Signatários com maiores índices de inconformidades - (%)



Inconformidades dos signatários em Toneladas (ton.).



Signatários com maiores índices de conformidades (%)



ENCAMINHAMENTOS

1. EMPRESAS AUDITADAS COM ACORDO

- ✓ Maior rigor no **controle da proporcionalidade** entre a área produtiva e volume comercializado
- ✓ Controle dos **arrendatários**, além do proprietário do imóvel
- ✓ Empresas **prestadoras de serviço** devem receber produtos com origem verificada
- ✓ Tradings somente devem transacionar com **armazéns com origem verificada/auditada**
- ✓ Além do CPF, **utilizar os arquivos *shapes files*** disponíveis nas listas oficiais de embargo (IBAMA/SEMAS)
- ✓ Verificar o **cumprimento do embargo** com laudo (imagem de satélite);

- ***Satisfatório - Conformidade >80% - auditoria amostral anual***

- ***Insatisfatório - Conformidade <80% - nova auditoria imediata 100%***

ENCAMINHAMENTOS

2. NÃO AUDITADAS COM ACORDO

- ✓ MPF oficiará às empresas para contratação imediata de auditoria ou justificativa;
- ✓ Encaminhamento para o Comitê Gestor do Protocolo para suspensão no caso de não contratação ou justificativa;

ENCAMINHAMENTOS

3. NÃO AUDITADAS SEM ACORDO

- ✓ Solicitação ao IBAMA para fiscalização nessas empresas, incluindo eventual responsabilização dos seus compradores
- ✓ MPF oficiará aos representantes das empresas para comparecimento ao MPF